



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2017, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA EDEMAR PATRICIO DA COSTA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

EDEMAR PATRICIO DA COSTA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, Com sede à EST LINHA SANTA TEREZINHA, 0 - CEP: 85628000 - BAIRRO: INTERIOR, Manfrinópolis/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 8.400,00(Oito Mil e Quatrocentos Reais)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	3545	Locação de uma sala comercial medindo 100m², localizada no centro da cidade, ou seja, rua Encantilado nº 11, construída em alvenaria, sobre o Lote Urbano nº 11-A da quadra nº 05 Imóvel este matriculado sob nº 32.342, junto ao Cartório de Registro de Imóveis Primeiro ofício comarca de Francisco Beltrão, para instalação do Conselho Tutelar de Manfrinópolis.	MÊS	12,00	700,00	8.400,00
TOTAL							8.400,00

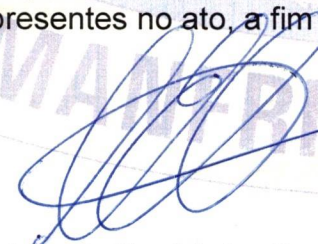
CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 07/02/2021, conforme Processo dispensa nº 4 e Contrato original nº 52017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

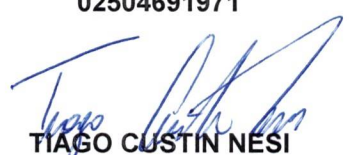
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 31/01/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


Brandali Maira Tobaldini
08168551966
Testemunha


EDEMAR PATRICIO DA COSTA
02504691971


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2017, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA EDEMAR PATRICIO DA COSTA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

EDEMAR PATRICIO DA COSTA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , Com sede à EST LINHA SANTA TEREZINHA, 0 - CEP: 85628000 - BAIRRO: INTERIOR, Manfrinópolis/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 8.400,00(Oito Mil e Quatrocentos Reais)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	3545	Locação de uma sala comercial medindo 100m², localizada no centro da cidade, ou seja, rua Encantilado nº 11, construída em alvenaria, sobre o Lote Urbano nº 11-A da quadra nº 05 Imóvel este matriculado sob nº 32.342, junto ao Cartório de Registro de Imóveis Primeiro ofício comarca de Francisco Beltrão, para instalação do Conselho Tutelar de Manfrinópolis.	MÊS	12,00	700,00	8.400,00
TOTAL							8.400,00

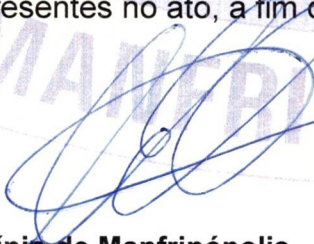
CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 07/02/2021 , conforme Processo dispensa nº 4 e Contrato original nº 52017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

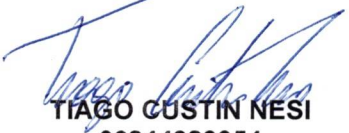
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 31/01/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


Brandali Mair Tobaldini
08168551966
Testemunha


EDEMAR PATRICIO DA COSTA
02504691971


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: EDEMAR PATRICIO DA COSTA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 8.400,00(Oito Mil e Quatrocentos Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 07/02/2021, conforme Processo dispensa nº 4 e Contrato original nº 52017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 31/01/2020

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1661 Pág.: 3A
Data: 01 / 02 / 2020.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1940 Pág.: 107/108
Data: 03 / 02 / 2020.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL CNPJ: 05.889.271/0001-30 Rua João Alievi, 115 - Fone (41) 3565-1132 C.E.P.: 85619-000 - Flor da Serra do Sul - PR		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2020 - PR Processo Administrativo: 2/2020 Processo de Licitação: 2/2020 Data do Processo: 14/01/2020	
		Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeitura Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 2/2020
 b) Licitação Nr.: 2/2020-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 31/01/2020
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de Agente de Integração entre o município e estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio e superior (graduação), com frequência efetiva, para fins de estágios curriculares supervisionados.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item (em Reais R\$)

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1	Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretarias públicas do município de Flor da Serra do Sul, regularmente matriculados em instituições de ensino médio técnico e ensino superior (graduação), com frequência efetiva, para fins de estágios curriculares supervisionados, possibilitando aos estudantes a aplicação de conhecimentos técnicos, práticos e o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, com acompanhamento psicológico com profissional devidamente cadastrado em Conselho de Classe, não acionando vínculo empregatício com o município - Marca - Fátima C/N	MES	13,00	0,0000	30.824,75	400.721,75
Total do Fornecedor:						400.721,75
Total Geral:						400.721,75

Flor da Serra do Sul, 31 de Janeiro de 2020.

ALCENIR RIMOLDI - Prefeito em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº: 07/2020 - Contrato Nº: 40/2015
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA LTDA
 Valor: 373.330,38 (trezentos e setenta e três mil trezentos e trinta reais e trinta e oito centavos)
 Vigência: Início: 30/01/2020 Término: 30/07/2020
 Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 7/2015
 Recursos: Dotação
 Objeto: Contratação de empresa credenciado pelo SUS, para prestação de serviços Ambulatoriais, Plantões, Atendimento de Urgência e Emergência.
 Aditivo Nº: 08/2020 - Contrato Nº: 40/2015
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA LTDA
 Valor: 16.731,12 (dezoito mil setecentos e trinta e um reais e doze centavos)
 Vigência: Início: 30/01/2020 Término: 30/07/2020
 Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 7/2015
 Recursos: Dotação
 Objeto: Contratação de empresa credenciado pelo SUS, para prestação de serviços Ambulatoriais, Plantões, Atendimento de Urgência e Emergência.
 Flor da Serra do Sul, 30 de Janeiro de 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020
PROCESSO Nº 2/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Agente de Integração entre o município e estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio e superior (graduação), com frequência efetiva, para fins de estágios curriculares supervisionados.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS C/N
VALOR DA DESPESA: R\$ 400.721,75 (quatrocentos mil setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)

Flor da Serra do Sul, 31/01/2020
 ALCENIR RIMOLDI - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2019 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: DELIA T. CHIOCA & CIA LTDA - EPP

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 68.606,88 (Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 12/02/2021, conforme Pregão nº 4 e Contrato original nº 82019.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 29/01/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2017
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: EDEMAR PATRICIO DA COSTA

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 07/02/2021, conforme Processo dispensa nº 4 e Contrato original nº 52017.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 31/01/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLOR DA SERRA DO SUL
RESOLUÇÃO Nº 002/2020 de 30 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Plano VISA de Flor da Serra do Sul, para o ano de 2020.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2020, tendo por local a Sala de Reuniões do Centro Municipal de Saúde - Unidade de Atenção Primária Saúde da Família, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 007/1993 e alterações posteriores:

Considerando disposto na Lei 8.080/90 e 8.142/90, combinadas com o Decreto 7.508/2011, Lei 141/2012 e de acordo com a Portaria Ministerial 2.135/2013 e demais pertinentes;

Após apresentação e esclarecidas às dúvidas o Plano VISA foi submetido à apreciação da Plenária, que por consenso e à unanimidade dos presentes,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano VISA do município de Flor da Serra do Sul para o ano de 2020.

Art. 2º - Encaminhar a presente Resolução para HOMOLOGAÇÃO da Prefeitura Municipal, por meio de ato do Poder Executivo e que seja dada a publicidade na forma da Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul (PR), 30 de janeiro de 2020

Laiz K. Reisdorfer Cecchin
Laiz K. Reisdorfer Cecchin
 Presidente do CMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLOR DA SERRA DO SUL
RESOLUÇÃO Nº 001/2020 de 30 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Diagnóstico em Saúde do Trabalhador do Município de Flor da Serra do Sul, para o ano de 2020.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2020, tendo por local a Sala de Reuniões do Centro Municipal de Saúde - Unidade de Atenção Primária Saúde da Família, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 007/1993 e alterações posteriores:

Considerando disposto na Lei 8.080/90 e 8.142/90, combinadas com o Decreto 7.508/2011, Lei 141/2012 e de acordo com a Portaria Ministerial 2.135/2013 e demais pertinentes;

Após apresentação e esclarecidas às dúvidas o Diagnóstico em Saúde do Trabalhador foi submetido à apreciação da Plenária, que por consenso e à unanimidade dos presentes,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Diagnóstico em Saúde do Trabalhador do município de Flor da Serra do Sul para o ano de 2020.

Art. 2º - Encaminhar a presente Resolução para HOMOLOGAÇÃO da Prefeitura Municipal, por meio de ato do Poder Executivo e que seja dada a publicidade na forma da Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul (PR), 30 de janeiro de 2020

Laiz K. Reisdorfer Cecchin
Laiz K. Reisdorfer Cecchin
 Presidente do CMS

no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio Do Sul-SC, neste ato representado pelo seu Sócio-Administrador, Sr. Anacleto Ferrari, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 2545, Fundo Canoas, Rio Do Sul-SC.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de Abril de 2019.

Item	Descritivo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Bimatoprost 0,03%	UND	4	R\$ 27,49	R\$ 109,96
7	Brimonidina 2mg/ml sol. oftálmica 5 ml	FR	4	R\$ 5,87	R\$ 23,48
14	Cianocobalamina 5.000 mcg + Piridoxina 100 mg + tiamina 100 mg	UND	5	R\$ 5,64	R\$ 28,20
16	CINARIZINA 25 MG	COMP	480	R\$ 0,09	R\$ 43,20
24	Colecalciferol D3 7.000 UI	COMP	480	R\$ 3,19	R\$ 1.531,20
35	Hemitartarato de Zolpidem 10 mg	COMP	240	R\$ 1,45	R\$ 348,00
38	IMIPRAMINA 25 MG	COMP	600	R\$ 0,41	R\$ 246,00
40	Lansoprazol 30 mg	COMP	600	R\$ 0,27	R\$ 162,00
46	Orfenadrina + dipirona + cafeína	COMP	360	R\$ 0,17	R\$ 61,20
55	Tansulosina 0,4 mg + dustatirida 0,5 mg	COMP	240	R\$ 2,85	R\$ 684,00
60	Valproato de sódio + ácido valproico 300 mg	COMP	240	R\$ 0,90	R\$ 216,00
64	Xinofato de salmeterol 25 + fluticasona 125	UND	8	R\$ 97,25	R\$ 778,00
65	Xinofato de salmeterol 25 + fluticasona 250	UND	8	R\$ 157,96	R\$ 1.263,68

Valor Total: R\$ 5.494,92 (cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal
órgão Gerenciador

Altermed Material Médico Hospitalar LTDA
ANACLETO FERRARI
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:2822C091

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, sediada na Rua Prof. Leônidas Ferreira Da Costa, nº 847, Parolin, Curitiba-PR, neste ato representado pelo seu Sócio-Administrador, Sr. Elcio Luis Bordignon, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 5.591.020-0 SESP-PR e CPF nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de Abril de 2019.

Item	Descritivo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	Bromazepam 6 mg	COMP	360	R\$ 0,20	R\$ 72,00
10	Candesartana 16 mg	COMP	360	R\$ 0,72	R\$ 259,20
20	Clopidogrel 75 mg	COMP	2.400	R\$ 0,33	R\$ 792,00
53	Succinato de metoprolol 25 mg	COMP	240	R\$ 0,40	R\$ 96,00
54	Tamoxifeno 20 mg	COMP	240	R\$ 1,59	R\$ 381,60
59	Undecanoato de testosterona 250 mg 4 ml	AMP	1	R\$ 425,00	R\$ 425,00

Valor Total: R\$ 2.025,80 (dois mil vinte e cinco reais e oitenta centavos)

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal
órgão Gerenciador

Promefarma Representações Comerciais LTDA
ELCIO LUIS BORDIGNON
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:8F03F889

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2019 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.420.972/0001-41, sediada na Rua Bom Jesus Do Iguape, nº 2131, Hauer, Curitiba-PR, neste ato representado pelo seu Sócio-Administrador, Sr. Eros Luiz De Souza, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 1.846.043 SSP-PR e CPF nº 317.972.889-20, residente e domiciliado na Rua Deputado Edgar Tavora, nº 484, Barreirinha, Curitiba-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 18 de Outubro de 2019.

Item	Especificação	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
3	Estopa de fio utilizada para polimento de veículos e equipamentos rodoviários em geral, 100 % algodão. Embalagem de 50 kg.	PCT	12	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
6	Fluido para radiador tipo sintético, utilizado em sistemas de arrefecimento de veículos automotores em geral (motos, automóveis, caminhões, ônibus, tratores, etc.) classificação sae j1034, mb325.0 (dl7700.20) astm d 3306 e d-4340, nbr 13705, tipo a, característica: fluido sintético a base de monoetileno glicol, caixa com 12 unidades (frascos de 01 litro)	CX	8	R\$ 181,90	R\$ 1.455,20

Valor total: R\$ 5.175,20 (cinco mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal
órgão Gerenciador

Tratorbig Peças Para Tratores LTDA
EROS LUIZ DE SOUZA
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:3E3ACBE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 05-2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: EDEMAR PATRICIO DA COSTA

CLAUSULA PRIMEIRA:**VALOR**

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 8.400,00(Oito Mil e Quatrocentos Reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 07/02/2021, conforme Processo dispensa nº 4 e Contrato original nº 52017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 31/01/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:0FA76782

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3034/2019 - 17.12.2019

Súmula: Concede restante de Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, conforme Processo nº 130/19 de 09 de julho de 2019 e Processo nº 183/19 de 04 de outubro de 2019, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 2933/2019 de 11 de março de 2019 que Converte em Abono Pecuniário 1/3 de Férias a Servidora Pública, e a Portaria nº 3004/2019 de 19 de agosto de 2019 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referentes ao Período Aquisitivo de 01.08.2017 a 01.08.2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal **Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ**, portadora do RG sob nº 6.283.557-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 980-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **23 de dezembro de 2019 a 1º de janeiro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo 01.08.2017 a 31.07.2018, conforme Processo nº 130/19 de 09 de julho de 2019 e Processo nº 183/19 de 04 de outubro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de dezembro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

LUIZ JOÃO GEREMIA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:58CB48CD

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3036/2019 - 17.12.2019

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 204/19 de 10 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. LUELEN FORSTHOFFER DOS SANTOS**,

portadora do RG sob nº 10.842.504-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1071-1, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SUPERVISAO E TESOUREARIA no Município de Manfrinópolis, sendo 09 (nove) dias a serem usufruídos no período de 26 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020 e 21 (vinte e um) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020, conforme Processo nº 204/19 de 10 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de dezembro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:14066DE6

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3046/2019 - 23.12.2019

Súmula: Concede restante de Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, conforme Processo nº 363/18 de 11 de dezembro de 2019 e Processo nº 214/19 de 19 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 2864/2018 de 26 de dezembro de 2019 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2017 a 28.02.2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal **Sra. SUSANA FRANCISCONI**, portadora do RG sob nº 7.610.112-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 406-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **06 de janeiro de 2020 a 15 de janeiro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo 01.03.2017 a 28.02.2018, conforme Processo nº 363/18 de 11 de dezembro de 2019 e Processo nº 214/19 de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 23 de dezembro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

LUIZ JOÃO GEREMIA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:F83B67B3

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3047/2019 - 23.12.2019

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 215/19 de 19 de dezembro de 2019,

RESOLVE: